

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DOIS DE NOVEMBRO  
-----DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

II

ORDEM DO DIA

**1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO E EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE OUTUBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas apresentadas.-----

**2. BALANCETE**

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia trinta e um de outubro de dois mil e dezasseis que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: vinte e sete milhões, setecentos e dezanove mil, duzentos euros e sessenta cêntimos. --

-----Operações de tesouraria: quatro milhões, mil duzentos e vinte e nove euros e vinte e dois cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3. MH - MATOSINHOS HABIT, E.M. - CONTRATO-PROGRAMA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, submeter o presente contrato-programa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

**4. MS - MATOSINHOS SPORT, E.M. - CONTRATO-PROGRAMA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e uma abstenção, submeter o presente contrato-programa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. ---

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa e a abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

**5. REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MÁRIO BRITO:**

**5.1. AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 19**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a aquisição da parcela nº 19, destinada à requalificação da Av. Mário Brito, pelo valor de 892,79€ (oitocentos e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos), nos termos e condições constantes na informação e ata da comissão de avaliação anexas.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

## **5.2. AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 23**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a aquisição da parcela nº 23, destinada à requalificação da Av. Mário Brito, pelo valor de 637,71€ (seiscentos e trinta e sete euros e setenta e um cêntimo), nos termos e condições constantes na informação e ata da comissão de avaliação anexas. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

## **5.3. AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 26**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a aquisição da parcela nº 26, destinada à requalificação da Av. Mário Brito, pelo valor de 731,24€ (setecentos e trinta e um euros e vinte e quatro cêntimos), nos termos e condições constantes na informação e ata da comissão de avaliação anexas. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

## **6. CEDÊNCIAS EM REGIME DE COMODATO:**

### **6.1. EDIFÍCIOS “B”, “C” E “D” DO EDIFÍCIO REAL VINÍCOLA, À ACA – ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITETURA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar: 1 - a cedência, em regime de comodato dos edifícios B”, “C” e “D” do “Edifício Real Vinícola”, na união das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira ,à ACA - Associação Casa da Arquitetura, pelo período de dez anos, renováveis por períodos de 5 anos, enquanto não for denunciado por qualquer das partes, nos termos e condições da informação dos serviços; 2 - a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a Associação Casa da Arquitetura. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

### **6.2. EDIFÍCIO “H” DO EDIFÍCIO REAL VINÍCOLA, À OJM – ORQUESTRA DE JAZZ DE MATOSINHOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 - a cedência, em regime de comodato do edifício "H" do “Edifício Real Vinícola”, na união das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, à OJM – Orquestra de Jazz de Matosinhos, pelo período de dez anos, renováveis por períodos de 5 anos, enquanto não for denunciado por qualquer das partes, nos termos e condições da informação dos serviços; 2 - a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a OJM – Orquestra de Jazz de Matosinhos. -----

## **7. AMPLIAÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO A NASCENTE DA LINHA DO METRO PORTO - PÓVOA - CONTRATO Nº 9/2007 - AMPLIAÇÃO VARREDURA URBANA – APROVAÇÃO DA ADENDA DO CONTRATO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a minuta da adenda ao contrato n.º 9/2007 celebrado entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a firma “VERDEVISTA – O Verde a Perder de Vista, S.A.”, cuja ampliação da concessão não implica aumento da despesa prevista no contrato inicial. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

**8. CEDÊNCIA POR CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO FLORBELA ESPANCA - SOLIDARIEDADE SOCIAL, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.-----

**9. PERMUTA DE ÁREAS DO DOMÍNIO PÚBLICO E ÁREAS PRIVADAS DECORRENTE DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO SITA NA TRAVESSA DO FUMO, N.º 38, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO – REQTE: GILBERTO SILVEIRA RODRIGUES – PROC. 4205/09GU - CORREÇÃO DA REDAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – revogar a deliberação tomada em reunião de Executivo de seis de setembro de dois mil e dezasseis; 2 – homologar a ata da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Propriedade Rústica; 3 – aprovar a permuta de terrenos proposta; 4 – submeter à Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público do terreno com a área de 65,80m<sup>2</sup>, com vista à sua integração no domínio privado municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**10. HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – CEDÊNCIA DE ÁREA AO DOMÍNIO PÚBLICO SITO NA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA EM CUSTÓIAS, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES. REQ: ARTUR FERNANDES LAGOELA – PROC.º 5/81 LOTE**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.-----

**11. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO POR MOTIVO DE INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA, RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DA HABITAÇÃO BIFAMILIAR, NA RUA NOVA DA FONTE DOS ALHOS, N.º 451, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA – PROC.º 2481/09GU**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.-----

**12. DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO NA RUA DE CUSTÓDIO PEREIRA RAMOS, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 1076/09 – REQ.: ERNESTO DIAS RAMOS – PROC. 9/00LOTECL**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – submeter à Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público municipal da área de 85m<sup>2</sup>, Rua de Custódio Pereira Ramos, na união das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, com vista à sua integração no domínio privado municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2 – homologar a ata da comissão de avaliação,

nos termos da informação dos serviços; 3 – integrar a área de 85m<sup>2</sup> nos lotes para correção do alinhamento do passeio existente após a sua prévia desafetação do domínio público.-----

**13. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE COMERCIO A RETALHO, EM ÁREA DE EQUIPAMENTO, NA RUA ADOLFO CASAIS MONTEIRO, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA – REQ.: FILIPE MANUEL ALVES MARQUES**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.-----

**14. APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS DE RISCOS ESPECIAIS DA OBRA: ETAR - TRATAMENTO SECUNDÁRIO – RATIFICAÇÃO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou os Planos de Trabalhos de Riscos Especiais da obra da ETAR.-----

**15. APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A REALIZAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, A INDÁQUA MATOSINHOS, A ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A. E A APA - AGÊNCIA PORTUGUESA DE AMBIENTE – ARH NORTE**

----- Pelo diretor municipal de Ambiente, Equipamentos e Investimentos foi prestada a seguinte informação: “Senhora  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Matosinhos, a Indaqua Matosinhos, a ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A. e a APA - Agência Portuguesa de Ambiente – ARH Norte.-----

**16. REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA “ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA”**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

**17. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços, para o ano letivo de 2016/2017.-----

**18. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**

**18.1. DIGNITUDE - INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS - COMPARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**18.2. ANDEBOL CLUBE OS LUSITANOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**19. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----